

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 80/2023

"Concede percentual de gratificação ao servidor que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação ao servidor, nos moldes que se seguem:

1) EDICARLOS FERNANDES PESSOA, portador do CPF nº 836.333.326-34 - gratificação de 25%, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de agosto de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quedro de avisos da Prefeitura Municipal de ríodo de OL 108 12023 a OL 109 12023 a 12023 de 23/04/2011

